



Documento de Formalização de Demanda Nº 037/2025

Em conformidade com a Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021 e regulamentos.

Sendo assim, observa-se os seguintes requisitos:

I - DO OBJETO

Processo licitatório para **AQUISIÇÃO MATERIAL TÉCNICO DE USO HOSPITALAR, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MÃE DO RIO.**

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, do Decreto nº 10.947/2022, este processo esta vinculado ao PCA 2025.

II - DA JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que a aquisição de materiais técnicos constitui um dos elementos essenciais para a efetiva implementação das políticas públicas de saúde no Município de Mãe do Rio/PA, sendo vital para o abastecimento contínuo das unidades de saúde, com o intuito de garantir a qualidade e eficiência no atendimento à população;

CONSIDERANDO que, no ano de 2025, foi realizado um levantamento junto ao corpo técnico da Secretaria de Saúde, o qual identificou a inclusão de novos itens que não foram contemplados nos anos anteriores, o que reforça a necessidade de revisão e atualização dos materiais técnicos necessários para suprir as demandas das unidades de saúde do município;

CONSIDERANDO que a aquisição dos materiais técnicos solicitados destina-se ao abastecimento de 12 unidades de saúde, a saber: Hospital Dr. Silas Freitas, UBS – Joel Nunes dos Santos, UBS – Marina de Oliveira Chaves, ESF – Mario Alves Moreira, ESF – Dr. Silas Freitas, ESF – Ponciano Cisto de Carvalho, ESF – Carlos da Paixão de Souza, ESF – Luiz Alves dos Santos, ESF – Ranulfo Cordeiro Pacheco, ESF – Francisco Flor Filho, ESF – José Tamborim (Anexo do ESF Carlos da Paixão de Souza) e ESF – Pastor Manoel da Silva Santos, conforme estimativa do consumo médio de medicamentos dos anos anteriores e projeções futuras, incluindo as previsões de emendas parlamentares;

CONSIDERANDO que a descontinuidade no fornecimento dos medicamentos essenciais poderá acarretar sérias consequências para os pacientes, como a interrupção de tratamentos e a inviabilidade de atendimentos de emergência, o que pode resultar em agravos à saúde e até em



óbitos, conforme estabelece o princípio da continuidade dos serviços públicos essenciais, previsto na Constituição Federal e reforçado pela Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, conforme o art. 75 da Lei nº 14.133/2021, a aquisição de medicamentos por meio de procedimentos licitatórios, como o Sistema de Registro de Preços (SRP), deve atender a uma necessidade contínua e ininterrupta para a manutenção da qualidade do atendimento público, sendo que o desabastecimento das unidades de saúde compromete diretamente a continuidade da assistência;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de garantir o fornecimento imediato dos materiais técnicos solicitados, que são vitais para o atendimento das demandas das unidades de saúde acima citadas, evitando o desabastecimento e a consequente interrupção no tratamento dos pacientes, o que pode resultar no agravamento de quadros clínicos, aumento do tempo de internação, cancelamento de cirurgias e outros danos à saúde pública;

Ante o exposto, e em conformidade com os princípios e dispositivos legais acima mencionados, especialmente os contidos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 10.947/2022, é de extrema importância a aquisição dos medicamentos solicitados, a fim de assegurar a continuidade do tratamento médico e a proteção à saúde da população atendida pelas unidades de saúde do Município de Mãe do Rio/PA.

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso I, do Decreto nº 10.947/2022.

III - DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO; DA QUANTIDADE A SER CONTRATADA; E DO GRAU DE PRIORIDADE.

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE
1 ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA, EXTREMIDADES ARREDONDADA, PACOTE C/	300,00	PACOTE
2 ÁLCOOL IODADO TÓPICO 1 L 0,1%	600,00	UNIDADE
3 ÁGUA OXIGENADA 10 V ANTISSEPTICO 3% PERÓXIDO 1L	700,00	UNIDADE
4 AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5; AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA A GÁS OXI	600,00	CAIXA
5 AGULHA DESCARTÁVEL 20X5,5; AGULHA HIPODERMICA DESCARTAVEL	1500,00	CAIXA
6 AGULHA DESCARTÁVEL 25X7 AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA A GÁS OXIDO	3000,00	CAIXA



7	AGULHA DESCARTÁVEL 25X8 AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA A GÁS OXIDO	1000,00	CAIXA
8	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7 AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA A GÁS OXIDO	1000,00	CAIXA
9	AGULHA DESCARTÁVEL 30X8 AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA A GÁS OXIDO	4000,00	CAIXA
10	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12 AGULHA HIPODÉRMICA DESCARTÁVEL ESTERILIZADA A GÁS OXIDO	2000,00	CAIXA
11	AGULHA DESCARTÁVEL P/ RAQUIANESTESIA 22G X 3 ½ C/25UNID; ESTERILIZADA POR ÓXIDO	15,00	CAIXA
12	AGULHA DESCARTÁVEL P/ RAQUIANESTESIA 25GX3 ½ C/25UNID; ESTERILIZADA POR ÓXIDO DE	20,00	CAIXA
13	ALGODÃO HIDRÓFILO C/ 500G (100% ALGODÃO, HIDRÓFILO, NÃO ESTÉRIL)	600,00	ROLO
14	ALGODÃO ORTOPÉDICO 10CM X 1M C/12	60,00	PACOTE
15	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15CM X 1M C/12	60,00	PACOTE
16	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM X 1M C/ 12	60,00	PACOTE
17	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5 L	600,00	UNIDADE
18	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL DE MESA, DIGITAL AUTOMÁTICO, COM BRAÇADEIRA DE PADR	30,00	UNIDADE
19	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO SIMPLES, TAMANHO INFANTIL	30,00	UNIDADE
20	APARELHO DE PRESSÃO ARTERIAL ANERÓIDE COM ESTETOSCÓPIO SIMPLES, TAMANHO ADULTO,	800,00	UNIDADE
21	ÁLCOOL 92,8 1 L	700,00	UNIDADE
22	ASPIRADOR CILÍNDRICO PORTÁTIO DE SECREÇÃO COM BATERIA RECARREGÁVEL	4,00	UNIDADE
23	ATADURA DE CREPE 10CM X 4,5M PACOTE C/ 12. CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5M ES	2000,00	PACOTE
24	ATADURA DE CREPE 15CM X 4,5CM PACOTE C/ 12, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5M E	2000,00	PACOTE
25	ATADURA DE CREPE 20CM X 4,5M PACOTE C/ 12, CONTENDO 13 FIOS/CM2, MEDINDO 4,5M ES	4000,00	PACOTE
26	ATADURA GESSADA 10CM X 3M CAIXA C/20	1,00	CAIXA
27	ATADURA GESSADA 12CM X 3M CAIXA C/20	1,00	CAIXA
28	ATADURA GESSADA 15CM X 3M CAIXA C/20	2,00	CAIXA
29	ATADURA GESSADA 20CM X 3M CAIXA C/20	1,00	CAIXA
30	AVENTAL DESCARTÁVEL, USO HOSPITALAR, TAMANHO M	500,00	PACOTE
31	AVENTAL DESCARTÁVEL,USO HOSPITALAR, TAMANHO G	200,00	PACOTE



32	AVENTAL DESCARTÁVEL, USO HOSPITALAR, TAMANHO EG	100,00	PACOTE
33	AVENTAL IMPERMEÁVEL, USO HOSPITALAR, DESCARTÁVEL, COR BRANCA, ERGONÔMETRO, RESI	200,00	UNIDADE
34	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO, ATÓXICA, BRANCO OPACO NA FACE POSTERIOR	3000,00	UNIDADE
35	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENÁVEL COM BASES ADESIVAS PLANAS OU CONVEXAS TRANSPARENTE	150,00	UNIDADE
36	BOTA DE UNNA 7,6 X 9,1	60,00	UNIDADE
37	BANDAGEM COMPRESSIVA PARA ÚLCERAS VENOSAS - 25-32 CM - URGO	15,00	UNIDADE
38	CUBA RIM 26 X 12 CM - 740 ML	15,00	UNIDADE
39	CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA INFANTIL	1,00	UNIDADE
40	CINTO TIRANTE ARANHA FIBRA ADULTO	1,00	UNIDADE
41	CATETER DUPLO LÚMEN VENOSO CENTRAL PARA INFUSÃO, NUTRIÇÃO PARENTERAL, 7FR X 20CM,	10,00	KIT
42	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14 G50MM (+/-5MM), TIPO JELCO, TEFLON, ESTÉRIL, D	5000,00	UNIDADE
43	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16 G50MM (+/-5MM), TIPO JELCO, TEFLON, ESTÉRIL, D	5000,00	UNIDADE
44	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18 G50MM (+/- 5MM), TIPO JELCO, TEFLON, ESTÉRIL,	7000,00	UNIDADE
45	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20 G X 32MM(+/-2MM), TIPO JELCO, TEFLON, ESTÉRIL,	7000,00	UNIDADE
46	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22 G X 25MM(+/-2MM), TIPO JELCO, TEFLON, ESTÉRIL,	8000,00	UNIDADE
47	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 24G X 20MM(+/-2MM), TIPO JELCO, TEFLON, ESTÉRIL, D	8000,00	UNIDADE
48	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, ADULTO, ESTÉRIL, ATÓXICO, EM POLIVINIL	1000,00	UNIDADE
49	CATETER NASAL PARA OXIGÊNIO TIPO ÓCULOS, INFANTIL, ESTÉRIL, ATÓXICO, EM POLIVINI	1500,00	UNIDADE
50	CATETER VENOSO CENTRAL 16G X 12CM (INTRACATH), AMARELO, AGULHA COM MANDRIL, GUIA	30,00	UNIDADE
51	CATETER VENOSO CENTRAL (INTRACATH) COM MANDRIL 19G C/AG 17G INFANTIL, COMPRIMENTO	10,00	UNIDADE
52	CATETER VENOSO CENTRAL (INTRACATH) INFANTIL, COM MANDRIL, 22G C/AG 19G COMPRIMEN	10,00	UNIDADE
53	CIRCUITO PARA RESPIRADOR PULMONAR, TAMANHO ADULTO, COMPLETO: COMPOSTO POR UM TUB	30,00	UNIDADE
54	CIRCUITO PARA RESPIRADOR PULMONAR, TAMANHO INFANTIL, COMPLETO.	25,00	UNIDADE
55	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE	1500,00	UNIDADE



	CAPACIDADE 7 LITROS		
56	COLETOR DE MATERIAL PERFURO-CORTANTE CAPACIDADE 13 LITROS	2500,00	UNIDADE
57	COLETOR DE MATERIAL PERFURANTE/CORTANTES CAPACIDADE 20LITROS.	2500,00	UNIDADE
58	COLETOR UNIVERSAL DE AMOSTRAS BIOLÓGICAS, CAPACIDADE DE 80 ML.	5000,00	UNIDADE
59	COLETOR DE PREVENTIVO TIPO FRASCO PARA 3 LÂMINAS (PARA COLETA DE PCCU)	5000,00	UNIDADE
60	COLETOR DE URINA MASCULINA APAGUAIO INOX 1L	5,00	UNIDADE
61	COMPRESSA CIRÚRGICA (CAMPO OPERATÓRIO) 45X50	300,00	PACOTE
62	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 7,5 X 7,5CM, COM 500 UNIDADES.	5000,00	PACOTE
63	CURATIVO ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO 10X10	50,00	UNIDADE
64	CREME BARREIRA 60G	50,00	UNIDADE
65	CLAMP UMBILICAL DESCARTÁVEL ESTÉRIL- CLAMP UMBILICAL	1500,00	UNIDADE
66	COLAR CERVICAL TAMANHO: NEONATAL	1,00	UNIDADE
67	COLAR CERVICAL TAMANHO: PEDIÁTRICO	1,00	UNIDADE
68	COLAR CERVICAL TAMANHO: P	1,00	UNIDADE
69	COLAR CERVICAL TAMANHO: M	1,00	UNIDADE
70	COLAR CERVICAL TAM G	1,00	UNIDADE
71	CONJUNTO DRENO TORÁCICO MEDIASTINAL C/CONECTOR Nº10, C/FRASCO PARA 500ML.	10,00	UNIDADE
72	CONJUNTO DRENO TORÁCICO MEDIASTINAL C/ CONECTOR Nº 14, C/ FRASCO PARA 500ML.	10,00	UNIDADE
73	CONJUNTO DRENO TORÁCICO MEDIASTINAL C/ CONECTOR Nº 30, C/ FRASCO PARA 2.000 ML.	10,00	UNIDADE
74	CONJUNTO DRENO TORÁCICO MEDIASTINAL COM CONECTOR Nº 32, C/ FRASCO PARA 2.000ML.	10,00	UNIDADE
75	CONJUNTO DRENO TORÁCICO MEDIASTINAL COM CONECTOR Nº 34, C/ FRASCO PARA 2.000ML.	10,00	UNIDADE
76	CONJUNTO DRENO TORÁCICO MEDIASTINAL COM CONECTOR Nº36, C/ FRASCO PARA 2.000ML	10,00	UNIDADE
77	CAMPO CIRÚRGICO ESTÉRIL 40 X 40CM	300,00	UNIDADE
78	COMADRE INOX COLETOR DE URINA FEMININO 3,5ML	5,00	UNIDADE
79	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL ACLOPADO MÁXIMA E MÍNIMA 36L PARA VACINA	3,00	UNIDADE
80	CAIXA TÉRMICA COM TERMÔMETRO DIGITAL ACLOPADO MÁXIMA E MÍNIMA 45L PARA VACINA	3,00	UNIDADE
81	CANULA DE GUEDEL Nº 0(60MM)	8,00	UNIDADE
82	CANULA DE GUEDEL Nº 1(70MM)	8,00	UNIDADE



83	CANULA DE GUEDEL Nº 2(80MM)	8,00	UNIDADE
84	CANULA DE GUEDEL Nº 3 (90MM)	8,00	UNIDADE
85	CANULA DE GUEDEL Nº 4(100MM)	8,00	UNIDADE
86	CANULA DE GUEDEL Nº 5(110MM)	8,00	UNIDADE
87	CANULA DE ENDOTRAQUEAL Nº 7,0	8,00	UNIDADE
88	CANULA DE ENDOTRAQUEAL Nº 7,5	8,00	UNIDADE
89	CANULA DE ENDOTRAQUEAL Nº 8,0	8,00	UNIDADE
90	CANULA ENDOTRAQUEAL Nº 8,5	8,00	UNIDADE
91	CANULA DE ENDOTRAQUEAL Nº 9,0	8,00	UNIDADE
92	CURATIVO URGO TUL ABSORB BORDER 10X10CM	70,00	UNIDADE
93	CURATIVO URGO TUL START PLUS PAD 15X15CM	70,00	UNIDADE
94	CURATIVO URGOTUL CLEAN AG 15X15CM	70,00	UNIDADE
95	DISPOSITIVO DE TRAQUEOSTOMIA Nº 4.0	8,00	UNIDADE
96	DISPOSITIVO DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7.0	8,00	UNIDADE
97	DISPOSITIVO DE TRAQUEOSTOMIA Nº 7,5	8,00	UNIDADE
98	DISPOSITIVO DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8.0	8,00	UNIDADE
99	DISPOSITIVO DE TRAQUEOSTOMIA Nº 8.5	8,00	UNIDADE
100	DISPOSITIVO DE ACRÍLICO BEIRA DE LEITO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTES ,	100,00	UNIDADE
101	DETECTOR FETAL PORTÁTIL DIGITAL	16,00	UNIDADE
102	ESTOJO INOX LISO 32X16X08CM	15,00	UNIDADE
103	ESTOJO INOX LISO 36X22X09CM	10,00	UNIDADE
104	ELETRODO PARA MONITORAMENTO CARDÍACO, DESCARTÁVEL, GEL SÓLIDO (ECG)	100,00	PACOTE
105	EQUIPO DE INFUSÃO MACROGOTAS PARA SORO, COM INJETOR LATERAL	50000,00	UNIDADE
106	EQUIPO DE INFUSÃO MICROGOTAS PARA SORO, COM INJETOR LATERAL	200,00	UNIDADE
107	EQUIPO PARA BOMBA DE INFUSÃO DE MEDICAMENTOS	150,00	UNIDADE
108	EQUIPO FOTOSSENSÍVEL PARA BOMBA DE INFUSÃO DE MEDICAMENTOS	300,00	UNIDADE
109	EQUIPO UNIVERSAL PARA BOMBA DE INFUSÃO	150,00	UNIDADE
110	EQUIPO DE NUTRIÇÃO ENTERAL	2000,00	UNIDADE
111	ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL COM CAPA, TAMANHO 10CM X 4,5M C/ ALTA ADERÊNCIA	5000,00	UNIDADE
112	EXTENSOR PARA OXIGENIO SILICONE 2M	200,00	UNIDADE
113	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - ADULTO PEQUENO:PARA TET 5.0 6.5 MM(45CM)	15,00	UNIDADE
114	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - ADULTO: PARA TET 7.0-11.0MM (45CM)	15,00	UNIDADE
115	FIO GUIA INTUBAÇÃO- INFANTIL: PARA TET 4.0- 4.5MM (38CM)	15,00	UNIDADE



116	FIO GUIA PARA INTUBAÇÃO - NEONATAL: PARA TET 2,5-3.5MM (34CM)	10,00	UNIDADE
117	FRASCO PARA ALIMENTAÇÃO ENTERAL 300ML	3000,00	UNIDADE
118	FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 500ML	40,00	UNIDADE
119	FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 1000ML	40,00	UNIDADE
120	FRASCO COLETOR PARA DRENAGEM MEDIASTINAL 2000ML	40,00	UNIDADE
121	FILTRO HEPA PARA RESPIRADOR MECÂNICO- FILTRO BARREIRA TOTAL A BACTÉRIA	90,00	UNIDADE
122	FILTRO HMEF PARA VENTILADOR MECÂNICO, TAMANHO ADULTO	300,00	UNIDADE
123	FILTRO HMEF PAR VENTILADOR MECÂNICO, TAMANHO INFANTIL	100,00	UNIDADE
124	FIXADOR AUTOMÁTICO PARA RADIOGRAFIA 38L	20,00	UNIDADE
125	FILME PARA RX 24X30, CAIXA COM 100 PELÍCULAS	40,00	CAIXA
126	FILME PARA RX 30X40, CAIXA COM 100 PELÍCULAS	50,00	UNIDADE
127	FILME PARA RX 35X35, CAIXA COM 100 PELÍCULAS	50,00	CAIXA
128	FILME PARA RX 35X43, CAIXA COM 100 PELÍCULAS	50,00	CAIXA
129	FIO DE SUTURA ALGODÃO 0 C/ AGULHA CILINDRICA 3/8 APROXIMADAMENTE 30MM	15,00	CAIXA
130	FIO DE SUTURA ALGODÃO 2-0 SEM AGULHA	15,00	CAIXA
131	FIO DE SUTURA CAPOFRYL 1-0 COM AGULHA CILINDRICA APROXIMADAMENTE 50MMFIO DE SUTU	2,00	CAIXA
132	FIO DE SUTURA CAPOFRYL 2-0 COM AGULHA CILINDRICA APROXIMADAMENTE	2,00	CAIXA
133	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 C/ AGULHA CILINDRICA 50MM	50,00	CAIXA
134	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 C/AGULHA CILINDRICA 40MM	100,00	CAIXA
135	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 1-0 C/AGULHA CILINDRICA 50MM	100,00	CAIXA
136	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 2-0 C/AGULHA CILINDRICA 50MM	100,00	CAIXA
137	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 0 C/AGULHA CILINDRICA 40MM	100,00	CAIXA
138	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 1-0 C/AGULHA CILINDRICA 40MM	100,00	CAIXA
139	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA CILINDRICA 50MM	50,00	CAIXA
140	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2-0 C/AGULHA CILINDRICA 3/8 APROXIMADAMENTE	50,00	CAIXA
141	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 3-0 C/AGULHA CILINDRICA 40MM	100,00	CAIXA
142	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 4-0 C/AGULHA CILINDRICA 40MM	30,00	CAIXA



143	FIO DE SUTURA NYLON 0/COM AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3/8 40MM	50,00	CAIXA
144	FIO DE SUTURA NYLON 1-0 COM AGULHA TRIANGULAR 40MM	150,00	CAIXA
145	FIO DE SUTURA NYLON 2-0 C/ AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3/8 40MM	150,00	CAIXA
146	FIO DE SUTURA NYLON 3-0 C/ AGULHA TRIANGULAR 45MM	150,00	CAIXA
147	FIO DE SUTURA NYLON 4-0 C/ AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3/8 40MM	150,00	CAIXA
148	FIO DE SUTURA NYLON 5-0 C/ AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3/8 40MM	20,00	CAIXA
149	FIO DE SUTURA NYLON 6-0 C/AGULHA TRIANGULAR CORTANTE 3/8 40MM	20,00	CAIXA
150	FIO DE SUTURA SEDA 0 C/ AGULHA CILINDRICA 3/8 40MM	100,00	CAIXA
151	FIO DE SUTURA SEDA 1-0 C/ AGULHA CILINDRICA 3/8 40MM	100,00	CAIXA
152	FIO DE SUTURA SEDA 2-0 C/ AGULHA CILINDRICA 3/8 40MM	100,00	CAIXA
153	FIO DE SUTURA SEDA 3-0 C/ AGULHA CILINDRICA 3/8 40MM	100,00	CAIXA
154	FIO DE SUTURA PROLENE 0 C/AGULHA CILINDRICA 1/2	100,00	CAIXA
155	FIO DE SUTURA PROLENE 1-0 C/ AGULHA CILINDRICA 3/8	50,00	CAIXA
156	FIO DE SUTURA PROLENE 2-0 C/AGULHA CILINDRICA 3/8	50,00	CAIXA
157	FIO DE SUTURA PROLENE 3-0 C/ AGULHA CILINDRICA 3/8	50,00	CAIXA
158	FIO DE SUTURA PROLENE 4-0 C/ AGULHA CILINDRICA 3/8	50,00	CAIXA
159	FIO DE SUTURA PROLENE 5-0 C/ AGULHA CILINDRICA 3/8	50,00	CAIXA
160	FIO DE SUTURA VICRIL 0 C/ AGULHA TRIANGULAR 1/2	50,00	CAIXA
161	FIO DE SUTURA VICRIL 1-0 C/ AGULHA TRIANGULAR 1/2	50,00	CAIXA
162	FIO DE SUTURA VICRIL 2-0 C/ AGULHA TRIANGULAR 1/2	50,00	CAIXA
163	FIO DE SUTURA VICRIL 3-0 C/AGULHA CILINDRICA 3/8	50,00	CAIXA
164	FITA REATIVAS PARA AUTOCLAVE 19MMX30M BRANCA	500,00	ROLO
165	FITA CIRURGICA MICROPERC, TAMANHO 50MMX10 C/ CAPA	3000,00	ROLO
166	FITA CIRURGICA MICROPORE, TAMANHO 10CMX10M C/ CAPA	3000,00	ROLO
167	FILME TRANSPARENTE EM ROLO 10X10	15,00	ROLO
168	FORMOL 37%	2,00	FRASCO
169	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM P	2240,00	UNIDADE



170	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM M	3304,00	UNIDADE
171	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM G	3500,00	UNIDADE
172	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM XG	45000,00	UNIDADE
173	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM EG	1400,00	UNIDADE
174	FRALDA DESCARTÁVEL INFANTIL TAM XXG	6000,00	UNIDADE
175	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM P	18000,00	UNIDADE
176	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM M	55000,00	UNIDADE
177	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM G	60000,00	UNIDADE
178	FRALDA DESCARTÁVEL ADULTO TAM EG	40000,00	UNIDADE
179	GEL COM PHMB 100 ML	60,00	UNIDADE
180	HIDROGEL COM ALGINATO CURATEC 85G	50,00	UNIDADE
181	KOLLAGENASE 0,6 U/G + CLORANFENICOL 0,01G/G 30G POMADA - CAIXA	3,00	CAIXA
182	KIT DE MICRONEBULIZAÇÃO HOSPITALAR, USO ADULTO C/ SAÍDA E EXTENSÃO 1,6M	200,00	UNIDADE
183	KIT DE MICRONEBUTIZAÇÃO HOSPITALAR, USO INFANTIL, C/ SAÍDA DE ROSCA E EXTENSAO	150,00	UNIDADE
184	KIT PAPANICOLAU - TAMANHO P	10000,00	KIT
185	KIT PAPANICOLAU - TAMANHO M	12500,00	KIT
186	KIT PAPANICOLAU - TAMANHO G	6250,00	KIT
187	LÂMINA DE BISTURÍ Nº15 CX C/100 UND	600,00	CAIXA
188	LÂMINA DE BISTURÍ Nº21 CX C/100 UND	400,00	UNIDADE
189	LÂMINA DE BISTURÍ Nº23 CX C/100 UND	2000,00	CAIXA
190	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 50CMX50M (BRANCO)	1500,00	ROLO
191	LENÇOL DE PAPEL HOSPITALAR DESCARTÁVEL 70CMX50M (BRANCO)	1500,00	ROLO
192	LUVA DESC. P/ PROCEDIMENTO (LÁTEX) TAM. P CAIXA C/ 100UNID	4000,00	CAIXA
193	LUVA DESC. P/ PROCEDIMENTO (LÁTEX) TAM. M CAIXA C/ 100UNID	4000,00	CAIXA
194	LUVA DESC. P/ PROCEDIMENTO (LÁTEX) TAM. G CAIXA C/ 100UNID	1500,00	CAIXA
195	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL N 7,0	2000,00	PAR
196	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N 7,5	5000,00	PAR
197	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL N 8,0	4000,00	PAR
198	LUVA CIRURGICA ESTERIL N 8,5	500,00	PAR
199	MALHA TUBULAR N 06 (TAM 06CM DE LARGURA E 15M DE COMPR)	3,00	ROLO
200	MALHA TUBULAR N 10 (TAM 10CM DE LARGURA E 15M DE COMPR)	3,00	ROLO
201	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE N 1,5	5,00	UNIDADE
202	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE N 2	5,00	UNIDADE
203	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE N 2,5	5,00	UNIDADE



204	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE N 4	5,00	UNIDADE
205	MÁSCARA LARÍNGEA DE SILICONE N 5	5,00	UNIDADE
206	MÁSCARA RESPIRADORA N95	1500,00	UNIDADE
207	MÁSCARA RESPIRADORA PFF2	1500,00	UNIDADE
208	MÁSCARA CIRURGICA 3 CAMADAS C/ ELASTICO (PACOTE C/ 100UNID)	4000,00	PACOTE
209	MÁSCARA OXIGENIOTERAPIA TIPO VENTURI	5,00	KIT
210	MÁSCARA OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO NÃO REINALAÇÃO (ADULTO)	5,00	UNIDADE
211	MÁSCARA OXIGÊNIO COM RESERVATÓRIO NÃO REINALAÇÃO (INFANTIL)	3,00	UNIDADE
212	MANTA TÉRMICA CORPORAL, ALUMINIZADA, TAM 210CMX140CM	2,00	UNIDADE
213	MULTIVIA C/ CLAMP (TAMANHO ADULTO)	1000,00	UNIDADE
214	MULTIVIA C/ CLAMP (TAMANHO INFANTIL)	1000,00	UNIDADE
215	MEDIDOR DE GLICEMIA GLICOSE GLICOSIMETRO - ON CALL PLUS II	1000,00	UNIDADE
216	NEBULIZADOR/INALADOR DE AR COMPRIMIDO COMPACT DC 1	40,00	UNIDADE
217	OCULOS DE PROTEÇÃO	150,00	UNIDADE
218	ÓCULOS DE PROTEÇÃO QUE POSSIBILITE SOBREPOSIÇÃO	100,00	UNIDADE
219	OXIMETRO DE PULSO PORTATIL COM CURVA	4,00	UNIDADE
220	OXÍMETRO PORTÁTIL DE DEDO ADULTO E PEDIÁTRICO	200,00	UNIDADE
221	ORGANIZADOR TRIPLO OFFICE CRISTAL SELADO - IDENTIFICAÇÃO DE LEITOS	5,00	UNIDADE
222	PANTUFA DESC. (30G) PACOTE C/ 100 UNIDADE	50,00	PACOTE
223	PAPEL GRAU CIRURGICO TUBULAR 100MM X 100M	200,00	UNIDADE
224	PAPEL GRAU CIRURGICO TUBULAR 150MM X 100M	200,00	UNIDADE
225	PAPEL GRAU CIRURGICO TUBULAR 300MM X 100M	200,00	UNIDADE
226	PAPEL P/ ELETROCARDIOGRAMA	100,00	ROLO
227	PROTETOR FACIAL	10,00	UNIDADE
228	PINÇA TETACANULA 15CM	25,00	UNIDADE
229	PINÇA KELLY CURVA (ABC) 14CM	25,00	UNIDADE
230	PINÇA KELLY RETA (ABC) 14CM	25,00	UNIDADE
231	PINÇA KOCHER CURVA (ABC) 14CM	25,00	UNIDADE
232	PINÇA POZZI 24CM	10,00	UNIDADE
233	PINÇA HARTMANN JACARÉ 20CM	8,00	UNIDADE
234	PINÇA PORTA AGULHA MAYO HEGAR (ABC) 14CM	20,00	UNIDADE
235	PINÇA ALLIS (ABC) 15CM	25,00	UNIDADE
236	PINÇA ALLIS (ABC) 20 CM	25,00	UNIDADE



237	PINÇA DENTE DE RATO (ABC) 14CM	25,00	UNIDADE
238	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO CURVA (ABC) 21CM	25,00	UNIDADE
239	PINÇA ROCHESTER PEAN RETA SEM DENTE (ABC) 14CM	25,00	UNIDADE
240	PINÇA HISTERÔMETRO DE COLLIN 28CM	10,00	UNIDADE
241	PINÇA CHERON (ABC) 24CM	25,00	UNIDADE
242	PINÇA BACKHAUS (ABC) 16CM	25,00	UNIDADE
243	PRESERVATIVO MASCULINOS S/ LUBRIFICANTES	1500,00	UNIDADE
244	REVELADOR AUTOMATICO PARA RADIOGRAFIA 38L	20,00	UNIDADE
245	ROLO DE FIO PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA- INFANTIL Nº22CM	100,00	UNIDADE
246	ROLO DE FIO PARA FIXAÇÃO DE CANULA DE TRAQUEOSTOMIA -ADULTO	100,00	UNIDADE
247	REGULADOR OXIGÊNIO MEDICINAL COM FLUXOMETRO PARA INALAÇÃO	60,00	UNIDADE
248	SACO PARA CADÁVER - TAM. M	300,00	UNIDADE
249	SACO PARA CADÁVER - TAM. G	300,00	UNIDADE
250	SACO PLÁSTICO PARA LIXO BIOLÓGICO - CAPACIDADE DE 60 LITROS	2000,00	UNIDADE
251	SCALP 19G (CX C/100UN)	10,00	CAIXA
252	SCALP 21G (CX C/100UN)	10,00	CAIXA
253	SCALP 23G (CX C/100UN)	1500,00	CAIXA
254	SCALP 25G (CX C/100UN)	800,00	CAIXA
255	SCALP 27G (CX C/100UN)	2,00	CAIXA
256	SERINGA 3ML C/ AGULHA	150000,00	UNIDADE
257	SERINGA 5ML S/AGULHA	200000,00	UNIDADE
258	SERINGA 10ML S/AGULHA	250000,00	UNIDADE
259	SERINGA 20ML S/AGULHA	250000,00	UNIDADE
260	SERINGA 60ML S/AGULHA	20000,00	UNIDADE
261	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12FR	30,00	UNIDADE
262	SISTEMA FECHADO ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14FR	30,00	UNIDADE
263	SONDA NASOENTÉRICA N 12	100,00	UNIDADE
264	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº4	4000,00	UNIDADE
265	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº6	4000,00	UNIDADE
266	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8	4000,00	UNIDADE
267	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº10	4000,00	UNIDADE
268	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 12	5000,00	UNIDADE
269	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 14.	2000,00	UNIDADE
270	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº16	500,00	UNIDADE
271	SONDA ASPIRAÇÃO TRAQUEAL N 18	500,00	UNIDADE



272	SONDA FOLLEY 2 VIAS N 08 COM BALÃO	50,00	UNIDADE
273	SONDA FOLLEY 2 VIAS N 10 COM BALÃO	100,00	UNIDADE
274	SONDA FOLLEY 2 VIAS N 12 COM BALÃO	500,00	UNIDADE
275	SONDA FOLLEY 2 VIAS N 14 COM BALÃO	2000,00	UNIDADE
276	SONDA FOLLEY 2 VIAS N 16 COM BALÃO	2000,00	UNIDADE
277	SONDA FOLLEY 2 VIAS N 18 COM BALÃO	2000,00	UNIDADE
278	SONDA FOLLEY 2 VIAS N 20 COM BALÃO	300,00	UNIDADE
279	SONDA FOLLEY 2 VIAS N 22 COM BALÃO	300,00	UNIDADE
280	SONDA FOLLEY 3 VIAS N 16 COM BALÃO	200,00	UNIDADE
281	SONDA FOLLEY 3 VIAS N 18 COM BALÃO	200,00	UNIDADE
282	SONDA FOLLEY 3 VIAS N 20 COM BALÃO	200,00	UNIDADE
283	SONDA FOLLEY 3 VIAS N 22 COM BALÃO	200,00	UNIDADE
284	SONDA NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO OCULO NEONATAL N 06	200,00	UNIDADE
285	SONDA NASAL P/ OXIGÊNIO TIPO OCULO INFANTIL N 08	500,00	UNIDADE
286	SONDA NASAL P/ OXIGÊNIO Nº 14	300,00	UNIDADE
287	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 6	1000,00	UNIDADE
288	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 8	1000,00	UNIDADE
289	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 10	300,00	UNIDADE
290	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA Nº12	300,00	UNIDADE
291	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 14	300,00	UNIDADE
292	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 16	500,00	UNIDADE
293	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N 18	500,00	UNIDADE
294	SONDA NASOGÁSTRICA N. 06 LONGA	500,00	UNIDADE
295	SONDA NASOGÁSTRICA N. 08 LONGA	500,00	UNIDADE
296	SONDA NASOGÁSTRICA N. 10 LONGA	300,00	UNIDADE
297	SONDA NASOGÁSTRICA N. 12 LONGA	500,00	UNIDADE
298	SONDA NASOGÁSTRICA N. 14 LONGA	500,00	UNIDADE
299	SONDA NASOGÁSTRICA Nº16 LONGA	500,00	UNIDADE
300	SONDA NASOGÁSTRICA Nº18 LONGA	500,00	UNIDADE
301	SONDA NASOGÁSTRICA N. 20 LONGA	200,00	UNIDADE
302	SONDA NASOGÁSTRICA N. 22 LONGA	200,00	UNIDADE
303	SONDA P/ GASTROSTOMIA PERCUTANEA, TIPO BOTTON C/BALÃO 14FR X 1,7CM	30,00	UNIDADE
304	SONDA P/ GASTROSTOMIA PERCUTANEA, TIPO BOTTON C/BALÃO 16FR X 1,7CM	30,00	UNIDADE
305	SONDA P/ GASTROSTOMIA PERCUTANEA, TIPO BOTTON C/BALÃO 18FR X 2,0CM	30,00	UNIDADE
306	SONDA P/ GASTROSTOMIA PERCUTANEA, TIPO BOTTON C/BALÃO 20FR X 2,0CM	30,00	UNIDADE



307	SONDA URETRAL Nº06	500,00	UNIDADE
308	SONDA URETRAL Nº08	1000,00	UNIDADE
309	SONDA URETRAL Nº10	6000,00	UNIDADE
310	SONDA URETRAL Nº12	10000,00	UNIDADE
311	SONDA URETRAL Nº14	5000,00	UNIDADE
312	SONDA URETRAL Nº16	5000,00	UNIDADE
313	SONDA URETRAL Nº18	5000,00	UNIDADE
314	SOLUÇÃO DE PHMB 350ML	30,00	UNIDADE
315	TESOURA AÇO INOX MÉDIA.	3,00	UNIDADE
316	TESOURA PONTA ROMBA RESGATE EDC APH SAMU	3,00	UNIDADE
317	TESOURA PONTA ROMBA RESGATE EDC APH SAMU -G	3,00	UNIDADE
318	TELA PROTÉSICA 15X15	50,00	UNIDADE
319	TUBO TRAQUEAL EM "T" TIPO MONTGOMERY - INFANTIL 8MM	10,00	UNIDADE
320	TUBO TRAQUEAL EM "T" TIPO MONTGOMERY - MÉDIO 10MM	10,00	UNIDADE
321	TUBO TRAQUEAL EM "T" TIPO MONTGOMERY - ADULTO 12MM	10,00	UNIDADE
322	TUBO TRAQUEAL EM "T" TIPO MONTGOMERY - ADULTO 14MM	10,00	UNIDADE
323	TUBO TRAQUEAL EM "T" TIPO MONTGOMERY - ADULTO 16MM	10,00	UNIDADE
324	TERMOMETRO DIGITAL COM SENSOR EXTERNO	10,00	UNIDADE
325	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM ALARME DE TEMPERATURA	400,00	UNIDADE
326	TORNEIRINHA MULTIVIA 3 VIAS	40000,00	UNIDADE
327	TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA - C/ 100 UNID	900,00	PACOTE
328	TUBO OROTRAQUEAL Nº2,0	20,00	UNIDADE
329	TUBO OROTRAQUEAL Nº2,5	20,00	UNIDADE
330	TUBO OROTRAQUEAL Nº3,0	20,00	UNIDADE
331	TUBO OROTRAQUEAL Nº3,5	20,00	UNIDADE
332	TUBO OROTRAQUEAL Nº4,0	80,00	UNIDADE
333	TUBO OROTRAQUEAL Nº4,5	20,00	UNIDADE
334	TUBO OROTRAQUEAL Nº5,0	20,00	UNIDADE
335	TUBO OROTRAQUEAL Nº5,5	20,00	UNIDADE
336	TUBO OROTRAQUEAL Nº6,0	20,00	UNIDADE
337	TUBO OROTRAQUEAL Nº6,5	20,00	UNIDADE
338	TUBO OROTRAQUEAL Nº7,0	80,00	UNIDADE
339	TUBO OROTRAQUEAL Nº7,5	80,00	UNIDADE
340	TUBO OROTRAQUEAL Nº8,0	80,00	UNIDADE
341	TUBO OROTRAQUEAL Nº8,5	80,00	UNIDADE



342	VESTUÁRIO PROTEÇÃO BIOLÓGICO M	30,00	UNIDADE
343	VESTUÁRIO PROTEÇÃO BIOLÓGICA G	30,00	UNIDADE
344	VESTUÁRIO PROTEÇÃO BIOLÓGICA EG	20,00	UNIDADE
345	CURATIVO ANTIMICROBIANO DE TECIDO ACETATO TAM.7X9CM	800,00	UNIDADE
346	CURATIVO ANTIMICROBIANO SUPERABSORVENTE TECIDO ACETATO 10X10CM	800,00	UNIDADE
347	CURATIVO ANTIMICROBIANO SUPERABSORVENTE TECIDO ACETATO 10X20CM	800,00	UNIDADE
348	CURATIVO ANTIMICROBIANO DE TECIDO ACETATO TAM.17,5 X 17,5CM	800,00	UNIDADE
349	CURATIVO EM FORMATO SACRAL DE ESPUMA TAM.23X23CM	800,00	UNIDADE
350	CURATIVO DE ESPUMA HIDROFÍLICA DE POLIURETANO TAM 15X15	400,00	UNIDADE
351	FILME DE POLIURETANO E POLIÉSTER 10CM X 10,0M	50,00	UNIDADE
352	ADESIVO HIPOALERGICO Á BASE DE POLIACRILATO 10CMX10M	30,00	UNIDADE
353	CREME COM FORMAÇÃO DE BARREIRA 92G	30,00	BISNAGA
354	PELÍCULA PROTETORA FRASCO DE 30ML	30,00	UNIDADE
355	REMOVEDOR DE ESPARADRAPO FRASCO COM 30ML	20,00	UNIDADE
356	HIDROGEL A BASE POLIAMINOPROPIL BIGUANIDA 100GRAMAS	30,00	UNIDADE
357	BANDAGEM NÃO ADERENTE ALGODÃO/POLIESTER 10,2CM X 9,14M	20,00	UNIDADE
358	ALBUMINA BOVINA 22% - 10ML	30,00	UNIDADE
359	EQUIPO P/ TRANSFUSÃO DE SANGUE COM CÂMARA DUPLA	1000,00	UNIDADE
360	MICROPIPETA VOLUME FIXO 50ML	2,00	UNIDADE
361	PONTEIRA TIPO GILSON 0-200 UL AMARELA - PCTS C/ 1000UNID	2,00	PACOTE
362	PIPETA PASTEUR PLASTICA 3ML	1000,00	UNIDADE
363	SORO ANTI-HUMANO 10ML	30,00	UNIDADE
364	SORO ANTI A	30,00	UNIDADE
365	SORO ANTI B	30,00	UNIDADE
366	SORO ANTI-D	30,00	UNIDADE
367	SORO CONTROLE - RH	30,00	UNIDADE
368	TUBO DE HEMÓLISE 12X75MM S/ TAMPAS, CAIXA 250 UNID	10,00	CAIXA
369	CONTROCEL 10ML, REAGENTE DE HEMÁCIAS TRIACEL - HEMÁCIAS I A 3% 10ML / HEMÁCIAS II	10,00	UNIDADE
370	A3% 10ML	12,00	KIT
371	REVERCEL - HEMÁCIAS "A" 3% 10ML/ HEMÁCIAS "B" 3% 10ML	12,00	KIT
372	AGULHA DESCARTAVEL PARA CANETA	500,00	CAIXA



	APLICADORA DE INSULINA TAM. 4MM - 32G CAIXA 10		
373	AGULHA DESCARTAVEL PARA CANETA APLICADORA DE INSULINA TAM. 5MM - 31G CAIXA 10	500,00	CAIXA
374	FITA REAGENTE PARA GLICEMIA ON CALL PLUS II CAIXA COM 50 UNIDADES	2800,00	CAIXA
375	LANCETA PARA GLICEMIA CAPILAR, DESCARTAVEL. COM TRAVA DE SEGURANÇA	600,00	CAIXA
376	SERINGA DE INSULINA DE 1ML C/AGULHA 13X4,5MM ACOPLADA CX 100 UNID	2000,00	CAIXA
377	ÁLCOOL ETÍLICO, GEL INCOLOR A 70% (P/P) OU 77% (V/V) C/ HIDRATANTE	2000,00	FRASCO
378	ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO A 70% NOTIFICADO COMO MEDICAMENTO SEGUINDA	5000,00	FRASCO
379	CLOREXIDINA 0,5% GLICONATO, SOL ALCOOLICA, CONFORME RDC 107/2016	500,00	FRASCO
380	CLOREXIDINA À 2% DIGLICONATO, CONFORME RDC 107/2016	300,00	FRASCO
381	CLOREXIDINA 2% DIGLICONATO 1000ML	300,00	FRASCO
382	DETERGENTE ENZIMÁTICO	300,00	LITROS
383	DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 100ML	300,00	FRASCO
384	GEL CONDUTOR P/ ULTRA SONICA 1KG	800,00	FRASCO
385	SABONETE ANTISSEPTICO COM POLIHEXAMETILENO 1 LITROS	50,00	FRASCO

NÍVEL DE URGÊNCIA: ALTO

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso II, III, IV e VI, do Decreto nº 10.947/2022.

IV - DA INDICAÇÃO DA DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

07 de março de 2025 a 30 de maio 2025

Fundamentação jurídica: Art. 8º, inciso V, do Decreto nº 10.947/2022.

V - INDICAÇÃO DE VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM O OBJETO DE OUTRO DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA PARA A SUA EXECUÇÃO.

EXISTE VINCULAÇÃO? SIM () NÃO (x)

EXISTE DEPENDÊNCIA? SIM () NÃO (x)

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VII do Decreto nº 10.947/2022.



VI - NOME DA ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA COM IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL.

ÁREA REQUISITANTE OU TÉCNICA: SECRETARIA DE MUNICIPAL DE SAÚDE

RESPONSÁVEL: LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA

Fundamentação Jurídica: Art. 8º, inciso VIII do Decreto nº 10.947/2022.

VII - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.043 – Gestão do Fundo Municipal

2.046 – Gestão do Mac (Média e Alta Complexidade)

2.039 – Manutenção do Piso de Atenção Básica- PAB FIXO

VIII - DA JUSTIFICATIVA PARA UTILIZAÇÃO DO DECRETO Nº 10.947/2021

Sabendo que o Decreto Municipal Nº 001-2024/GAB – PMMR não abarca regulamentação referente a elaboração do Documento de Formalização de Demanda, utilizaremos a exegese do Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 para aplicarmos o Art. 8º do Decreto nº 10.947/2022, além de outras diretrizes pertinentes no mesmo decreto.

Nos ensina o Art. 187 da Lei nº 14.133/2021 que “Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios poderão aplicar os regulamentos editados pela União para execução desta Lei”. Sendo assim, aplicaremos o Art. 8º do Decreto nº 10.947 de 2022 frente a não regulamentação do tema acima citado.

Mãe do Rio – Pará, 07 de março de 2025.

LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA:01852891262
Assinado de forma digital por LAURA VITORIA RABELO OLIVEIRA:01852891262

Laura Vitória Rabelo Oliveira
Secretária Municipal de Saúde

Maria Lúcia R. Lima

Maria Lúcia R Lima
Matrícula: 003333-0
RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DFD

Aylla Maciel Nogueira

Aylla Maciel Nogueira
Farmaceutica
CRF - 7999



JUSTIFICATIVA DE MATERIAIS TÉCNICOS

A presente licitação tem por objetivo a aquisição de materiais técnicos para atender à demanda crescente das unidades de saúde do município, visando garantir a continuidade da assistência farmacêutica à população.

O município conta atualmente com aproximadamente 10 unidades básicas de saúde, cada uma com mais de 1.000 pessoas cadastradas, além de unidades com múltiplas estratégias, como:

- UBS Marina de Oliveira Chaves, que abriga duas estratégias:
 - * Equipe Bom Jesus, com 4.196 cadastrados (sujeito a alterações devido ao recadastramento dos ACS)
 - * Equipe Bom Sucesso, com 2.309 cadastrados.
- UBS Joel Nunes, que abriga três estratégias:
 - * Equipe São Sebastião, com 2.145 cadastrados.
 - * Equipe Castanheira, com 3.656 cadastrados.
 - * Equipe Nazaré, com 3.593 cadastrados.

O aumento na demanda de materiais técnicos se justifica pelos seguintes fatores:

1. **Ampliação do cadastro populacional:** O recadastramento em andamento pelos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) tem revelado um número maior de pacientes anteriormente não assistidos, aumentando a demanda por materiais técnicos.
2. **Programa Melhor em Casa:** O serviço de atendimento domiciliar atende mais de 20 pacientes que fazem uso de materiais técnicos por longo período, necessitando de abastecimento contínuo para evitar a interrupção dos curativos.
3. **Ampliação da cobertura assistencial:** Estamos trabalhando para suprir a falta de cobertura de ACS em alguns bairros, o que conseqüentemente aumentará o número de pacientes assistidos e a demanda por materiais técnicos.



4. Demanda hospitalar: O Hospital Municipal Dr. Silas Freitas atende em média 90 pessoas diariamente, contribuindo significativamente para o consumo de materiais técnicos de urgência e emergência.

5. Inclusão de novos materiais técnicos: A atualização dos protocolos clínicos, bem como a identificação de novas necessidades de saúde na população, exigem a inclusão de novos materiais técnicos que não constavam em licitações anteriores.

A aquisição desses materiais técnicos é fundamental para garantir o direito constitucional à saúde, assegurar a continuidade dos tratamentos em curso e contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população. A interrupção no fornecimento de materiais técnicos pode resultar em agravamento das condições de saúde dos pacientes, aumento nas internações hospitalares e comprometimento da eficácia dos tratamentos.

Desta forma, justifica-se a necessidade da realização desta licitação para aquisição de materiais técnicos em quantidade suficiente para atender à demanda crescente da rede municipal de saúde, garantindo assim a integralidade da assistência farmacêutica à população.

O fornecimento contínuo e adequado de materiais técnicos é essencial para a efetividade das ações de saúde e para o cumprimento das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), contribuindo para a prevenção, controle e tratamento de doenças, e consequentemente, para a redução da morbimortalidade no município.

Mãe do Rio, 07 de Março de 2025.

Aylla Maciel Nogueira

Aylla Maciel Nogueira

Farmacêutica

CRF: 7999